



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI Nº. 1200, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### Dispõe sobre a Criação do Centro Cultural de Brejo do Cruz-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Centro Cultural de Brejo do Cruz, o imóvel Público localizado na Rua Getúlio Vargas, nº. 116 – Centro, onde funcionou o antigo Açougue Público, no município de Brejo do Cruz/PB.

Parágrafo único: o espaço cultural é dedicado a criação e realização de oficinas de diversos segmentos culturais, com espaços para os grupos de música, dança, teatro, capacitação e exposições educativas.

Art. 2º. No Centro Cultural, irão ser realizadas ações de apoio cultural aos artistas locais para incentivar o turismo na cidade e servir como ponto de encontro, promovendo a valorização das tradições e dos costumes da comunidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Constitucional

### LEI Nº. 1201, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento credito adicional especial, no montante de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), destinados ao reforço de dotação do orçamento público do município de Brejo do Cruz -PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.10 – 13.392.2013.2.043 - Incentivo e Promoção de Eventos e atividades Artística e Culturais:

Recurso: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual;

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.600,00.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do Crédito Especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação dos recursos da Lei Paulo Gustavo, totalizando R\$ 5.600,00.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Constitucional

### LEI Nº. 1202, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

#### Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento credito adicional especial, no montante de R\$ 592.767,76 (quinhentos noventa dois mil, setecentos sessenta sete reais, setenta e seis centavos), destinados ao reforço de dotação do orçamento público do município de Brejo do Cruz - PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Pública ligada ao segmento artístico cultural com dotações orçamentárias ligadas as ações contempladas pela Lei Federal Complementar de nº 195 para instruir e dar celeridade e efetividade as ações.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.01.04.122.1002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 30.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 15.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais .....	R\$ 5.000,00
33.90.30.00 .....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF.....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 5.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.000,00

02.03.04.122.1003.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado .....	R\$ 20.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....	R\$ 40.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 15.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais .....	R\$ 5.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 11.000,00

02.04.04.122.1003.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas.....	R\$ 41.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais.....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 5.000,00

02.05.20.122.1003.2005 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado .....	R\$ 20.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....	R\$ 37.767,76
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais .....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 6.000,00

02.08.08.122.1003.2008 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado .....	R\$ 20.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....	R\$ 40.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 7.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 5.000,00

02.09.15.122.1003.2009 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 20.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....	R\$ 40.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais .....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 5.000,00
44.90.51.00 – Obras e Instalações .....	R\$ 1.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00

02.10.27.122.1003.2010 – Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo

Recurso: 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado .....	R\$ 20.000,00
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas .....	R\$ 41.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 10.000,00
31.91.13.00 - Contribuições Patronais.....	R\$ 10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF .....	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ .....	R\$ 5.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

02.06.12.361.2002.2017 – Manutenção do Serviço de Transporte Escolar 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.  
33.90.30.00 - Material de Consumo ..... R\$ 60.000,00

02.12 .10.122.1003.2015 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde 502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.  
33.90.30.00 - Material de Consumo..... R\$ 60.000,00.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 1º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4.320/64, o excesso Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas e Recomposição do ICMS

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito Constitucional

## Decreto BCPREV nº 1352/2023 Em, 12 de Dezembro de 2023.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1157, de 30 de setembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 57.490,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 00.301 BREJO DO CRUZ - PREVIDÊNCIA

09 272 1005 2053 Concessão de Benefícios aos Inativos e Pensionistas  
0000594 3190.03 99 18000000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 57.490,00

Total da Ação 57.490,00

Total da Unidade Orçamentária 57.490,00

**Total de Suplementações 57.490,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto BCPREV Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 57.490,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa Reais), como segue:

#### 00.301 BREJO DO CRUZ – PREVIDÊNCIA

99 997 9999 9997 Reserva do RPPS  
0000606 9999.99 99 18000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 57.490,00

Total da Ação 57.490,00

Total da Unidade Orçamentária 57.490,00

**Total de Anulações 57.490,00**

**Total de Outras Fontes 0,00**

**Total Geral de Fontes 57.490,00**

Art. 3º - Este Decreto BCPREV entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

TALES TORRICELLI DE  
SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## Decreto Câmara nº 1353/2023 Em, 18 de Dezembro de 2023.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1157, de 30 de setembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 76.050,00 (Setenta e Seis Mil e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 00.101 CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

01 031 1001 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000580 3190.11 99 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	68.040,00
0000581 3190.13 99 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
0000582 3191.13 99 15000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.010,00
Total da Ação	76.050,00
Total da Unidade Orçamentária	76.050,00
<b>Total de Suplementações</b>	<b>76.050,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Câmara Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 76.050,00 (Setenta e Seis Mil e Cinquenta Reais), como segue:

## 00.101 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1001 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000584 3390.30 99 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
0000585 3390.33 99 15000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
0000587 3390.36 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
0000588 3390.39 99 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000590 3390.47 99 15000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.050,00
0000592 4490.52 99 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
Total da Ação	76.050,00
Total da Unidade Orçamentária	76.050,00
<b>Total de Anulações</b>	<b>76.050,00</b>
<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>76.050,00</b>

Art. 3º - Este Decreto Câmara entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

TALES TORRICELLI DE  
SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: pmblicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Brejo do Cruz - PB, 20 de Dezembro de 2023

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 083/2023

O Pregoeiro do Município de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve NÃO acolher a impugnação impetrada por CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 46.563.938/0014-35), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE ACORDO COM PROPOSTA Nº: 12452.534000/1220-05. Mantida sessão designada para o dia 22.12.2023, às 08h05. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Brejo do Cruz/PB, em 20 de dezembro de 2023.

JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA  
Pregoeiro

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2023, que objetiva: Aquisição de fogos de artifícios para festa de Réveillon da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz – PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: RAIMUNDA ARLANE DA SILVA - R\$ 16.900,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 21 de Dezembro de 2023

VALDENIR GOMES CAVALCANTE  
Secretário de Cultura, Desporto e Turismo

## EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2022 CONTRATO Nº 00102/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB.  
CNPJ - 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: CONNECT LINE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA  
CNPJ nº. 20.371.998/0001-48

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS INTERNET FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.191,42 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES – Secretária Municipal de Administração

RENATA TORRES ARANHA - Sócia Administradora

Brejo do Cruz/PB, 21 de dezembro de 2023.

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária Municipal de Administração

## DECISÃO - DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

Trata-se de análise ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 00007/2023, instaurado por esta Municipalidade, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, SEM PASSEIO, DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB COM RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 09032022-014606)**.

Conforme demonstram os autos, realizada sessão para julgamento de habilitação das empresas participantes, sendo:

Licitantes
A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.161.661/0001-48
A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02
ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33
ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 30.610.589/0001-00
CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE LTDA - CNPJ: 42.017.588/0001-36;
CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 22.924.281/0001-01;
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90;
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - CNPJ: 47.674.423/0001-50;
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99;
COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI - CNPJ: 26.743.338/0001-27;
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.706.798/0001-52;
ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 18.716.666/0001-06;
F G CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 02.978.751/0001-02;
FELIX CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO EIRELI - CNPJ: 02.085.687/0001-30;
FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.783.315/0001-08;
H R DE SOUZA CONSTRUCOES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA - CNPJ: 08.250.245/0001-89;
HOUSE CONSTRUCOES, PAVIMENTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.437.114/0001-03;
ID CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 35.223.617/0001-50;
ISA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 36.581.782/0001-47;
JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52;
LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.746.170/0001-80;
M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 12.102.978/0001-43;
MACARIO PRÉ MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - CNPJ: 17.598.162/0001-76;
MFD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.137.144/0001-60;
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59;
NTC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48;
NUNES CONSTRUCOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI - CNPJ: 09.181.832/0001-26;
PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.721.826/0001-91;
PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 09.560.394/0001-07;
PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 40.141.083/0001-53;
PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 70.093.943/0001-91;
R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26;
SILVA E LEITE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.287.720/0001-82;
T. S. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.623.174/0001-67;
TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77

Procedida à análise pela CPL, foi apontado que as empresas **ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33;** e **T. S. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.623.174/0001-67,** não apresentaram os documentos solicitados no subitem 5.1, II "b" do edital em desacordo com o exigido, sendo: Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

A empresa **CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 22.924.281/0001-01,** apresentou os documentos solicitados no subitem 5.1, II "c" do edital em desacordo com o exigido, sendo: Certidão conjunta de regularidade relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como as contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal, a empresa apresentou a mesma fora da validade e não foi possível fazer a consulta pela comissão.

Ante o exposto, não se trata de inabilitação do participante, senão vejamos o que relata a redação do Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93;

***É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.***

Este inclusive é o entendimento do próprio Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, em seu recentíssimo Acórdão, senão vejamos:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

*Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (Acórdão nº 1211/2021 – Plenário).*

Sendo assim, de acordo com os precedentes do Tribunal de Contas da União, e nos termos do Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, entende esta CPL que devem ser oportunizados as licitantes, 1) **ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33;** 2) **T. S. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.623.174/0001-67;** 3) **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 22.924.281/0001-01,** corrijam as inconformidades apontadas.

Ante o exposto, nos termos do art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, promove esta CPL **DILIGÊNCIA**, possibilitando assim à licitante acima referida, sob pena de inabilitação, sanear os vícios apontados em sua documentação de habilitação, até às **09:00 horas do dia 26/12/2023, desde que tal fato não acarrete a alteração de sua documentação já apresentada a esta Municipalidade**, protocolando-as junto a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou encaminhando-as devidamente digitalizadas para o e-mail: **pmbclicita@gmail.com**

Ultrapassado o prazo acima referido, com ou sem a apresentação dos documentos acima citados esta Comissão de Licitação se reunirá para decidir sobre a habilitação de todas as empresas participantes.

Cumpra-se.

Publique-se.

Brejo do Cruz/PB, 21 de dezembro de 2022.

Alison de Sousa Silva  
PRESIDENTE DA CPL

## DECISÃO - DILIGÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Trata-se de análise ao Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preço nº 00008/2023, instaurado por esta Municipalidade, que tem por objeto a **Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem no Município de Brejo do Cruz - PB através do Contrato de Repasse nº 1086454-05/2022 (940271).**

Conforme demonstram os autos, realizada sessão para julgamento de habilitação das empresas participantes, sendo:

Licitantes
A B CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.161.661/0001-48;
A CASA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02;
ANGULO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 23.011.656/0001-05;
ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33;
ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 30.610.589/0001-00;
CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 22.924.281/0001-01;
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90;
CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - CNPJ: 47.674.423/0001-50;
CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99;
COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI - CNPJ: 26.743.338/0001-27;
COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58;
DANTAS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.706.798/0001-52;
ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 18.716.666/0001-06;
F G CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 02.978.751/0001-02;
FELIX CONSTRUÇOES E PAVIMENTACAO EIRELI - CNPJ: 02.085.687/0001-30;
FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.783.315/0001-08;
H R DE SOUZA CONSTRUÇOES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA - CNPJ: 08.250.245/0001-89;
ID CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 35.223.617/0001-50;
ISA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 36.581.782/0001-47;
JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84;
JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

M L S - CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 12.102.978/0001-43;
MACARIO PRÉ MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - CNPJ: 17.598.162/0001-76;
MFD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.137.144/0001-60;
MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 26.747.948/0001-07;
MOTIVA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59;
NTC CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 35.858.155/0001-48;
NUNES CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI - CNPJ: 09.181.832/0001-26;
PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 13.721.826/0001-91;
PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 09.560.394/0001-07;
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86;
PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 70.093.943/0001-91;
R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.604.005/0001-26;
RANULFO TOMAZ DA SILVA - CNPJ: 04.672.369/0001-00;
T. S. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.623.174/0001-67

Procedida à análise pela CPL, foi apontado que as empresas **ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33; DANTAS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.706.798/0001-52; JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84;** e **T. S. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.623.174/0001-67**, não apresentaram os documentos solicitados no subitem 5.1, II “b” do edital em desacordo com o exigido, sendo: Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

A empresa **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 22.924.281/0001-01**, apresentou os documentos solicitados no subitem 5.1, II “c” do edital em desacordo com o exigido, sendo: Certidão conjunta de regularidade relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como as contribuições sociais, emitida pela Secretaria da Receita Federal, a empresa apresentou a mesma fora da validade e não foi possível fazer a consulta pela comissão.

Ante o exposto, não se trata de inabilitação do participante, senão vejamos o que relata a redação do Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93;

***É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.***

Este inclusive é o entendimento do próprio Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, em seu recentíssimo Acórdão, senão vejamos:

***Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim). (Acórdão nº 1211/2021 – Plenário).***

Sendo assim, de acordo com os precedentes do Tribunal de Contas da União, e nos termos do Art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, entende esta CPL que devem ser oportunizados as licitantes, 1) **ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33;** 2) **DANTAS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 30.706.798/0001-52;** 3) **JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84;** e 4) **T. S. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 27.623.174/0001-67;** 5) **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 22.924.281/0001-01**, corrijam as inconformidades apontadas.

Ante o exposto, nos termos do art. 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, promove esta CPL **DILIGÊNCIA**, possibilitando assim à licitante acima referida, sob pena de inabilitação, sanear os vícios apontados em sua documentação de habilitação, até às **09:00 horas do dia 26/12/2023, desde que tal fato não acarrete a alteração de sua documentação já apresentada a esta Municipalidade**, protocolando-as junto a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, ou encaminhando-as devidamente digitalizadas para o e-mail: **pmbclicita@gmail.com**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Ultrapassado o prazo acima referido, com ou sem a apresentação dos documentos acima citados esta Comissão de Licitação se reunirá para decidir sobre a habilitação de todas as empresas participantes.

Cumpra-se.

Publique-se.

Brejo do Cruz/PB, 22 de dezembro de 2022.

Alison de Sousa Silva  
PRESIDENTE DA CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00005/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB, Através da Comissão de contratação, designada pela Portaria nº 209/2023, de 01 de Junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO”, com início das propostas em 22/12/2023, às 08h, até 12/01/2024 às 08h. As propostas devem ser enviadas através do Portal de Compras Públicas, através do link [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações: (83) 3443-2240, E-mail: [pmbclicita@gmail.com](mailto:pmbclicita@gmail.com). Edital: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 21 de Dezembro de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Brejo do Cruz, 20 de dezembro de 2023.  
Portaria Nº 471/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 16/12/2023 a 14/01/2024, referentes ao período aquisitivo de 2022, do(a) servidor(a) MARCELO SUASSUNA CARNEIRO matrícula 1653, ocupante do cargo de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 16 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 20 de dezembro de 2023

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES  
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

**BREJO DO CRUZ-PB, QUINTA-FEIRA – 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
CONSELHODO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ– BCPREV**